
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 24/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo Administrativo nº 17/2018.

R E S O L V E:

I – Conceder PENSÃO VITALIA por morte, a **IRACY RIBEIRO SOARES**, beneficiária do ex-servidor **OSÉ SOARES RAPOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº0015, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, falecido em 27/09/2018, **já na inatividade**, em conformidade com os Arts. 8º, I; 13 e 26, I da Lei Municipal 410/2008.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 16 de outubro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:E89E1323

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/10/2018. Edição 2205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>